



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Editora/PROEC/UFPR nº 03/2018, de 20 de abril de 2018

Para credenciamento de editoras, distribuidoras e livrarias com objetivo de comercializar a produção da Editora UFPR

1. DO OBJETO

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital para credenciamento de editoras, distribuidoras e livrarias interessadas em comercializar os livros da Editora UFPR em sistema de compra e venda ou de consignação.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme prevê o Art. 3º do Regimento da Editora, compete a ela propor contratos com entidades públicas ou privadas, visando à comercialização e distribuição das obras editadas. Não sendo necessário estabelecer competição para este fim, por estarem pressupostas a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores para o adequado atendimento do interesse público, podem se credenciar os interessados que atuem na comercialização dos livros e preencham os requisitos deste Edital.

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Podem se inscrever para credenciamento pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado que tenham por atividade principal a comercialização de livros impressos há pelo menos 12 meses no ato da inscrição.

4. VIGÊNCIA

Este Edital é de fluxo contínuo e o credenciamento pode ser realizado a qualquer momento.

5. CONDIÇÕES QUE FARÃO PARTE DO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO

5.1 As editoras, distribuidoras e livrarias credenciadas poderão solicitar livros da Editora UFPR para compra ou para venda em consignação, tendo direito ao seguinte desconto sobre os preços de capa, disponíveis no site da Editora (www.editora.ufpr.br), sendo este desconto a única contrapartida a que farão jus:

I. Livrarias credenciadas: 40%;

II. Distribuidoras credenciadas: 50% a 55% de desconto;

III. Editoras afiliadas à ABEU - Associação Brasileira de Editoras Universitárias - 50% de desconto;

5.2 Em caso de consignação, o valor total dos livros consignados não deverá ultrapassar R\$ 10.000,00; quando este limite for atingido, novas consignações só serão aceitas mediante quitação dos pedidos anteriores;

5.3 O custo do transporte de remessa dos livros solicitados é de responsabilidade das credenciadas;

5.4 O custo do transporte de devolução de livros será pago pela parte que der causa ou pela Editora UFPR, em caso de encerramento contratual;

5.5 A Editora UFPR enviará os livros acompanhados de Nota Fiscal com discriminação de títulos, quantidades, preços e natureza da operação;

- 5.6 As credenciadas promoverão apuração mensal das vendas concretizadas no período, remetendo um demonstrativo até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mesmo não tendo havido movimento;
- 5.7 É vedada a venda de livros por valores superiores aos preços de capa fixados pela Editora UFPR;
- 5.8 A Editora UFPR providenciará a emissão de Nota Fiscal de Venda e Guia de Recolhimento da União - GRU Simples ou título equivalente, referente ao valor líquido das obras declaradas como vendidas;
- 5.9 O prazo de permanência dos produtos em poder das consignatárias será definido contratualmente, podendo se estender de 90 a 360 dias;
- 5.10 Farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados;
- 5.11 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Editora UFPR, nos termos da Lei 8.666/93; de forma amigável, por acordo entre as partes; ou judicialmente, nos termos da legislação.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 Para a efetivação da inscrição, os/as interessados/as deverão apresentar:

- I - Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido;
- II - Inscrição no CNPJ;
- III - Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- IV - Certidão de regularidade fiscal fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF, relativa a tributos federais, contribuições sociais, inclusive INSS, e à dívida ativa da união;
- V - Certidão de regularidade fiscal fornecida pela Fazenda Estadual;
- VI - Certidão de regularidade fiscal fornecida pela Fazenda Municipal;
- VII - Certificado de regularidade do FGTS;
- VIII - Certidão negativa de débitos junto à Justiça do Trabalho;
- IX - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por outra editora, comprovando atividade no ramo por pelo menos um ano antes da data de inscrição;
- X - Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal;
- XI - Comprovante de endereço, caso este seja diferente do constante no cartão do CNPJ;
- XII - Rol de editoras com que mantém contrato de comercialização.

- 6.2 A documentação deve ser enviada para o e-mail **editora@ufpr.br**, com o assunto "**Edital de Credenciamento**" ou entregue na sede da Editora UFPR, à Rua João Negrão, 280, 2º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80010-200;

- 6.3 A entrega da documentação completa implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

- 6.4 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas.

7. HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1 Serão declarados habilitados todos os proponentes que atenderem os requisitos, sendo o resultado comunicado por e-mail aos interessados e publicado no *site* da Editora UFPR (www.editora.ufpr.br), na seção "Parceiros".

7.2 Serão declarados inabilitados os interessados que, por qualquer motivo e a qualquer momento, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu;

7.3. Fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital com os resultados, assegurando-se ampla defesa e o direito ao contraditório;

8. CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento não gera qualquer obrigação para a Editora UFPR ou para as credenciadas, sendo celebrado a título não oneroso;

8.2 O credenciamento será efetivado com a publicação do resultado e terá validade de 12 a 60 meses, conforme o histórico na atividade apresentado para a habilitação, renováveis por iguais períodos, desde que mantidas as condições de habilitação e que inexistam pendências comerciais entre a credenciada e a Editora UFPR;

8.3 As editoras, distribuidoras e livrarias credenciadas estarão aptas a assinar Contrato de Consignação (conforme minuta disponível nos Anexo II) para comercializar os livros da Editora;

8.4 Os credenciados que decidirem realizar apenas compras à vista seguirão os mesmos descontos explicitados neste edital, não sendo necessário à credenciada celebrar Contrato de Consignação;

8.5 A formalização de instrumento contratual poderá ser efetuada com todas as credenciadas, sem qualquer tipo de exclusividade.

9. PRAZO

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses.

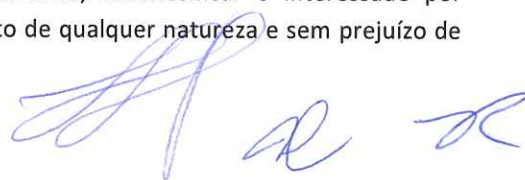
10. DO DESCREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser cancelado ou suspenso em caso de inadimplência contratual do credenciado ou por qualquer irregularidade constatada junto aos órgãos fiscais e judiciais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade constatada no procedimento de comercialização, por meio do e-mail "editora@ufpr.br" ou dos canais institucionais da UFPR;

11.2 A Editora UFPR poderá, até a concretização do credenciamento, desclassificar o interessado por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza e sem prejuízo de



outras sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância anterior ou posterior à análise dos documentos, que desabone a idoneidade ou capacidade técnica do interessado.

11.3 Quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital podem ser solicitados pelo e-mail editora@ufpr.br e serão disponibilizados/publicados única e exclusivamente no site da Editora (www.editora.ufpr.br)

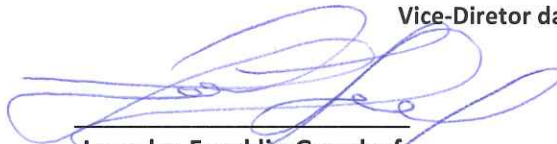
Curitiba, 20 de abril de 2018



Rodrigo Tadeu Gonçalves
Diretor da Editora UFPR



Hertz Wendel de Camargo
Vice-Diretor da Editora UFPR



Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR